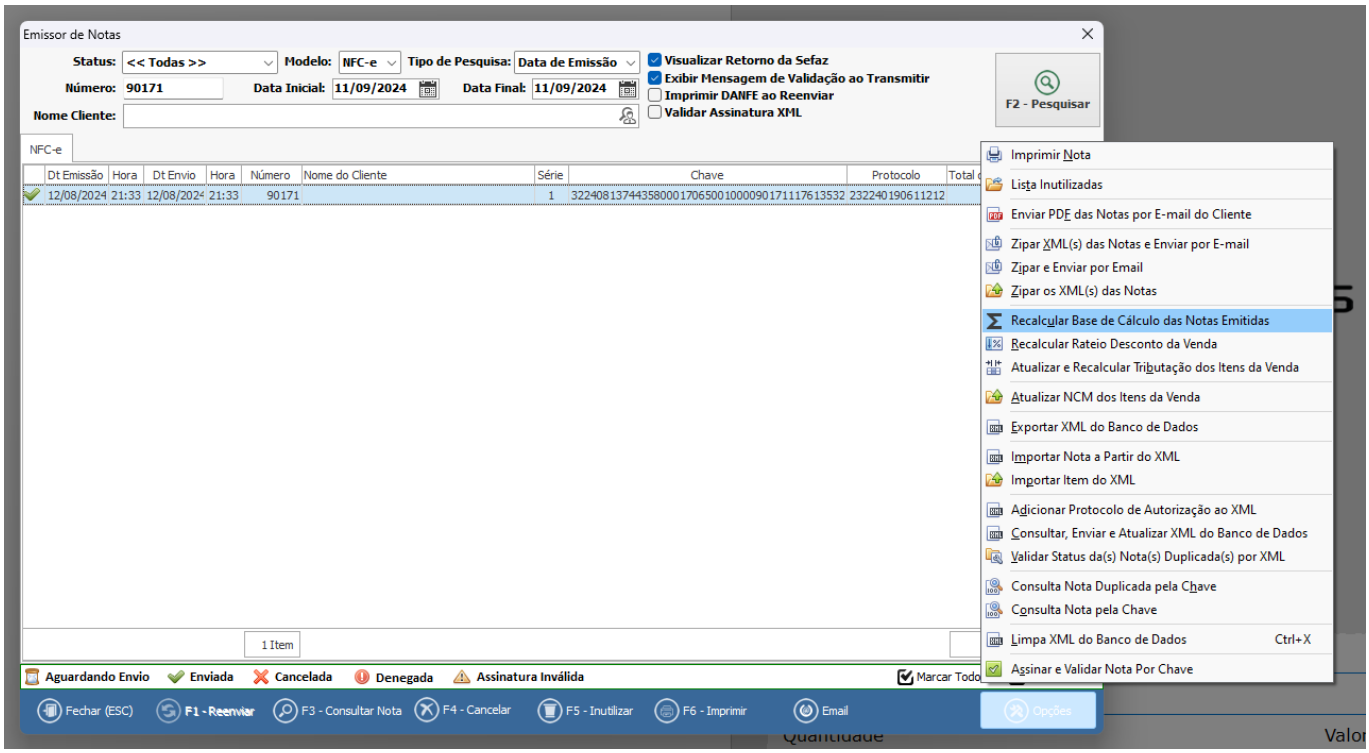
SPED FISCAL: Valor inválido. A soma do campo VL_ICMS dos registros analíticos (C190, C590, C690, D190, D590 e D690) deve ser igual ao campo VL_ICMS do documento mestre dos registros (C100, C500, C600, D100, D500 e D600, respectivamente).

Mensagem	Valor inválido. A soma do campo VL_ICMS dos registros analíticos (C190, C590, C690, D190, D590 e D690) deve ser igual ao campo VL_ICMS do documento mestre dos registros (C100, C500, C600, D100, D500 e D600, respectivamente).				
655	22 - VL_ICMS	50,03	48,67	C100	\|C100\|1\|0\| \|65\|00\|001\|89695\|32240813744358000170650010000896951201212368\|02082024\|02082024\|397,33\|1\|0,00\| \|397,33\|9\|0,00\|0,00\|0,00\|286,30\|48,67\| \| \| \| \| \| \|

Ao abrir o erro, verifique o N° do documento do cupom. Para corrigir o erro, faz-se necessário realizar as seguintes rotinas:

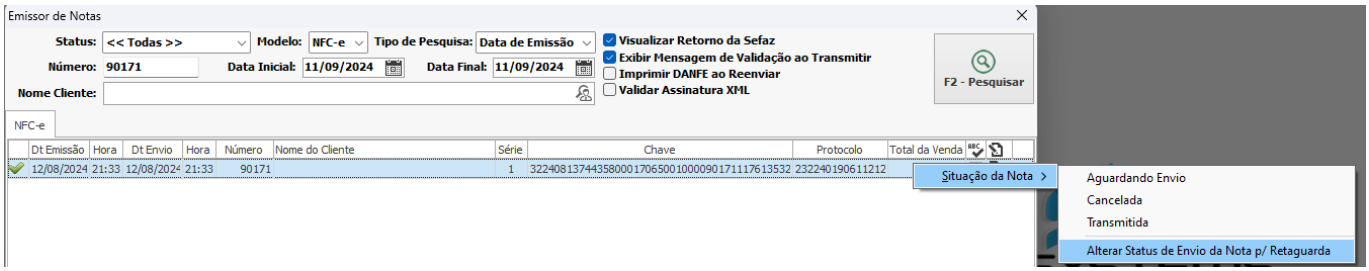
GESTOR PDV

Após filtrar pelo número do cupom, exemplo: 90171. Em seguida, marque o cupom e clique em Opções > Recalcular Base de Cálculo das Notas Emitidas;



Em seguida, marque o cupom com o botão direito e clique em Situação da Nota > Alterar Status de Envio da Nota p/ Retaguarda:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-12-26 05:44



SINCDATA

Replique os dados;

GESTORES

Ademais, gere a apuração novamente e após o SPED.

ID de solução único: #1471
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 09-11-24 17:50

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-12-26 05:44